Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

a comissão de Finanças e Orçamento para dar o seu parecer. Sala das Sessões em 30/12/971 Abelardo

Lei Nº 255 de 30 de Dezembro de 1971

O Prefeito Municipal de Sarapui, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Sarapui aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo autorizado a aplicar a importancia de Cr$. 3.000,00 (Treis Mil Cruzeiros), no apedregulhamento da Estrada Municipal no trecho do Bairro de Cocais a Divisa com Salto de Pirapóra.

Artigo 2º - O crédito constante do Artigo 1º correrá por conta da venda de ações pertencentes ao Municipio já autorizada na Lei Nº

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapui,
Em, 24 de Dezembro de 1.971

Luzardo Camargo da Silva

-Luzardo Camargo da Silva-
-Prefeito-

Esta comissão é de parecer que se conceda o pedido, para o fim especificado.

Sala das sessões em 30 de dezembro de 1971.

João Aniz de Barros